



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA 16/10/2025 - II



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





extinto de nº SF/PS/DA/11/22, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109833 (Ref. 06/2025) no valor total de R\$ 462.467,19; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 065.10931.2025.0007232-52; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** prestação dos serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, referente ao Contrato extinto de nº SF/PS/DA/28/23, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109832 (Ref. 06/2025) no valor total de R\$ 318.096,28; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2025.0039436-41; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 00051222 no valor total de R\$ 108,30; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representante; **6.Data:** 18/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 065.10931.2025.0007089-62; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** prestação dos serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN, referente ao Contrato extinto de nº SF/PS/DA/28/23, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00109828 (Ref. dif. 05/2025) no valor total de R\$ 53.087,22; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **6.Data:** 18/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE

Concorrência Pública Nº 01/2024 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS - BA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 23/07/2025 às 09:00hs (HORÁRIO LOCAL), no endereço virtual: www.sihb.ba.gov.br - **aba: Licitação atual, pasta Concorrência Pública nº01/2024 - CHEIAS, Link vídeo conferência**, a sessão de abertura do Envelope Preço da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa Prestação de Serviço de Engenharia Consultiva, para elaboração de estudo, diagnóstico e prognóstico das Cheias nas Regiões Hidrográficas das RPGAs, do Rio de Contas e do Leste do Estado da Bahia da (s) empresa (s) **CONSORCIO REGEA-RHAMA-NIPPON, CONSÓRCIO NOVA ENG RIO DAS CONTAS DO LESTE, CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS, CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, UFC ENGNHARIA**. BA 21/07/2025. Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 521/2025, datada de 16/07/2025, resolve: Revogar a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico- SP nº 035/2025, que tem como objeto o Fornecimento de inversores de frequência para instalação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana 4ª Etapa: inversor frequência 380V, em decorrência de superveniente inconveniência e inopportunidade na manutenção do procedimento licitatório. Salvador, 21/07/2025. Gildeone Almeida Santos- Presidente da Embasa.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.0889.2025.0017058-09

Cumpramos comunicar que o Gerente da Unidade de Logística, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve imputar à MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DETRANSFORMACAO PLÁSTICA LTDA., CNPJ Nº 58.514.928/0037-85, a sanção de multa, no valor de R\$30.682,80 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Contrato Nº 460022149 - atraso na entrega do objeto contratual - AQUISIÇÃO TUBOS PVC COL ESG PAREDE MACICA JEI (150, 200 e 300) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001726, ASSINADA EM 20/06/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0007378-14 Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do

Documento SEI nº 00110870789, cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 528/2025, datada de 16/07/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo 12 (doze) meses, cumulada com multa compensatória (art. 180, §3º do RILC/22) no montante de R\$ 85.424,62 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) à empresa CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.280.060/0001-57, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso II, do RILC/2022, no Contrato nº 460019829, cujo objeto é Serviços comerciais e outros correlatos de Itamaraju e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operações Sul - IS. Assim, fica a empresa Interessada notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme disposições do RILC, até o dia 29/07/2025, através do e-mail < DI@EMBASA.BA.GOV.BR>. Salvador, 21/07/2025. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5249.2025.0122640-84, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**, no período de **01 30 de Junho de 2025**, o valor de **R\$ 1.386.755,59 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.10650.2025.0119650-67**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral de Ipiatú - HGI**, no período de **01 30 de junho de 2025**, no valor de **R\$ 250.802,63 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no **AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, publicado no Jornal Diário Oficial edição do dia 19/07/2025

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - ID- xxxx- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO FEDERAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - ID- 1075222- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Salvador - BA. 21 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 152/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-9, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 152/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0039957-06**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 136/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 136/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0035886-55**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





20 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.198

3

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 125/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 125/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0036770-89**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 035/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30, HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33, UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA, CNPJ nº 52.238.998/0001-60, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.827.471/0001-71, CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447/0001-95**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0164159-72**, Objetos: **DRENO, CURATIVO, KIT CATETER, PINÇA E SONDA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 229/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 229/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0003632-27**, Objetos: **CATETER, CANULA E CONJUNTO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 309/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BAUMER S/A, CNPJ nº 61.374.161/0001-30**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 309/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0036983-44**, Objeto: **LAVADORA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 307/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 307/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0072357-55**, Objeto: **CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 102/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROMEDON DO BRASIL PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.028.682/0001-40**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 102/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2024.0209903-81**, Objeto: **SUBSTITUTO BIOLÓGICO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 352/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.817.957/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 352/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0066566-41**, Objeto: **SOLUÇÃO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 301/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 301/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0068481-25**, Objeto: **FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 329/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 329/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0050009-46**, Objeto: **KIT**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/07/2025.

Convocamos a empresa **LEONARDO DA SILVA CUNHA**, inscrita sob o CNPJ nº **59.107.525/0001-73**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00331/2025**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 164/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 164/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0086575-91**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0122380-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLRMJG MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0121916-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2025.0120386-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TMBC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0110356-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de Maio/2020, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0126214-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0122895-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0114723-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0126605-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MELVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0126200-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ADORNO E CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

